



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 35/2022

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 35/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 15 de março de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico



